

**PORTARIA Nº 010/2025.**

**Icapuí, 23 de junho de 2025.**

**INCLUSÃO DE ABONO PECUNIARIO E 1/3 DE FÉRIAS.**

RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º- Ficam incluídos na folha de pagamento de junho de 2025 deste instituto, do servidor MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES, correspondente a abono pecuniário no valor de R\$ 3.047,42 (três mil, quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com o art. 78, § 1º e 2º, da Lei municipal 094/92, de 27 de janeiro de 1992 e 1/3 de férias no valor de R\$ 3.047,42 (três mil, quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 01/06/2025 e esta decisão será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Fica o mesmo de sobre aviso durante o período de gozo de férias para assinatura de documentos inadiáveis, bem como atos administrativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí..

ARTIGO 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 23 de junho de 2025.



Raimundo Ivã da Silva e Souza  
Presidente do ICAPREV  
CP RPPS CGINV I / CP RPPS DIRIG I N°004412497932812  
Portaria 272/2025

**PUBLICADO EM LOCAL  
PÚBLICO**

23 / 06 / 2025

